DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/05/2021 | Edição: 100 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

# EDITAL Nº 417, DE 27 DE MAIO DE 2021

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Remoto destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com o Decreto Federal nº 9.739/2019, no que couber, pelas Resoluções CEG/UFRJ nº 11/2020 e 03/2021 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Forma de Inscrição.

1.4. A relação de contato com as Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição pela secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério federal, estruturada pela Lei nº 12.772/2012;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou cargo comissionado na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do processo seletivo exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar de plenos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 3 (três) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio do envio de documento no formato PDF (Portable Document Format), sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado.(Resolução CEG 11/2020)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo remoto nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição de acordo com o descrito no anexo II deste edital. Nos casos em que a descrição informa somente o e-mail, é necessário indicar no assunto a área/setor em que pretende concorrer, e encaminhar a seguinte documentação em formato PDF em anexo:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

CPF;

Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;

Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.5.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no endereço eletrônico utilizado para inscrição.

3.5.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.6. É vedada a inscrição condicional.

3.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.7.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.7.2. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.7.2.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.7.2.2. O encaminhamento do laudo médico deverá ser por e-mail em formato PDF sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar cópia do mesmo caso a UFRJ necessite da apresentação deste.

3.7.2.3. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.7.2 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

| Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R$) | RT - Retribuição por Titulação (R$) | | | Remuneração Total (R$ | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Especialização | Mestrado | Doutorado | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| 20 h | 2.236,32 | 223,63 | 559,08 | 1.285,89 | 2.459,95 | 2.795,40 | 3.522,21 |
| 40 h | 3.130,85 | 469,63 | 1,174,07 | 2.700,36 | 3.600,48 | 4.304,92 | 5.831,21 |

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado poderão ser realizadas de modo remoto, sendo atribuição do Colegiado do Departamento ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e gravação de todas as etapas.

5.2.2 A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.3. Na segunda fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

a) prova didática;

b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 11/2020, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para enviar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União até a data prevista para início das atividades do professor substituto, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

**DENISE PIRES**
Reitora

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/03/2022

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|---|---|
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Administração / Métodos Quantitativos | 02 (duas) |
| Faculdade Nacional de Direito | Direito Social e Econômico / Direito do Trabalho e Processo do Trabalho | 02 (duas) |
| Faculdade Nacional de Direito | Direito Social e Econômico / Direito Comercial | 01 (uma) |
| Faculdade Nacional de Direito | Direito Social e Econômico / Trabalho e Seguridade Social | 01 (uma) |
| Faculdade Nacional de Direito | Teoria do Direito / Teoria do Direito | 03 (três) |

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/03/2022.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|---|---|
| Instituto de Física | Departamento de Física Matemática / Física Geral | 04 (quatro) |
| Instituto de Física | Departamento de Física dos Sólidos / Física Geral | 02 (duas) |
| Instituto de Física | Departamento de Física Nuclear / Física Geral | 02 (duas) |
| Instituto de Física | Departamento de Física Teórica / Física Geral | 01 (uma) |
| Instituto de Geociências | Geografia / Cartografia e Geoinformação | 02 (duas) |

| | | |
|---|---|---|
| Instituto de Matemática | Ciência da Computação / Desenvolvimento de Software | 01 (uma) |
| Instituto de Matemática | Ciência da Computação / Programação de Computadores | 04 (quatro) |
| Instituto de Matemática | Matemática / Cálculo | 02 (duas) |
| Instituto de Matemática | Matemática Aplicada / Matemática | 02 (duas) |
| Instituto de Química | Físico-Química / Físico-Química | 01 (uma) |
| Instituto de Química | Química Inorgânica / Química Geral | 02 (duas) |
| Observatório do Valongo | Astronomia / Astronomia Geral | 01 (uma) |

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/03/2022 (Exceto Faculdade de Medicina)

Prazo de Contratação (Para a Faculdade de Medicina): Até 26/03/2022

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|---|---|
| Escola de Educação Física e Desportos | Ginástica / Educação Física Escolar | 01 (uma) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Enfermagem Fundamental / Enfermagem Fundamental | 05 (cinco) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Enfermagem Materno-Infantil / Enfermagem Materno-Infantil | 01 (uma) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Enfermagem Materno-Infantil / Enfermagem Obstétrica | 01 (uma) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Enfermagem Materno-Infantil / Enfermagem Pediátrica | 01 (uma) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Metodologia da Enfermagem / Metodologia da Enfermagem: educação, gestão e exercício profissional | 01 (uma) |
| Faculdade de Farmácia | Análises Clínicas e Toxicológicas / Bioquímica Clínica | 01 (uma) |
| Faculdade de Farmácia | Fármacos e Medicamentos / Assistência e Atenção Farmacêutica | 01 (uma) |
| Faculdade de Farmácia | Fármacos e Medicamentos / Farmacotécnica e Estágios Supervisionados em Farmácia Comunitária e com Manipulação Alopática | 01 (uma) |
| Faculdade de Farmácia | Fármacos e Medicamentos / Farmacotécnica Homeopática e Estágio Farmacotécnica Homeopática | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Fonoaudiologia / Audiologia | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Fonoaudiologia / Fonoaudiologia Geral | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Fonoaudiologia / Motricidade Orofacial Hospitalar - Atuação em Maternidade e HU | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Otorrino-Oftalmologia / Oftalmologia-uveites | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Psiquiatria e Medicina Legal / Medicina Legal | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Psiquiatria e Medicina Legal / Psiquiatria | 01 (uma) |
| Instituto de Biologia | Genética / Genética Geral | 02 (duas) |
| Instituto de Biologia | Genética / Biologia Celular | 01 (uma) |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Anatomia / Anatomia | 01 (uma) |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Farmacologia / Farmacologia | 01 (uma) |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Histologia / Histologia | 01 (uma) |

| | | |
|---|---|---|
| Instituto de Ciências Biomédicas | Histologia / Matemática | 01 (uma) |
| Instituto de Microbiologia Paulo de Goes | Virologia / Virologia básica | 03 (três) |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro | Nutrição e Dietética / Administração de Serviços de Alimentação | 01 (uma) |

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/03/2022.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|---|---|
| Escola de Comunicação | Expressão e Linguagens / Jornalismo Audiovisual | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Expressão e Linguagens / Reportagem e Redação Jornalística | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Métodos e Áreas Conexas / Comunicação e Sociedade com ênfase em economia para comunicação | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Métodos e Áreas Conexas / Tecnologias e Linguagens com ênfase em computação gráfica e criação em audiovisual | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Métodos e Áreas Conexas / Marketing com ênfase em marketing e gestão para comunicação | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Métodos e Áreas Conexas / Marketing com ênfase em planejamento publicitário e estudos de consumo | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Métodos e Áreas Conexas / Comunicação e Sociedade com ênfase em política e cultura digital | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Métodos e Áreas Conexas / Teatro com ênfase em linguagem cênica | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Métodos e Áreas Conexas / Sistemas e Tecnologias da Comunicação com ênfase em comunicação e realidade brasileira e relações étnico raciais | 01 (uma) |
| Escola de Comunicação | Métodos e Áreas Conexas / Metodologia Científica em Comunicação e Cultura com ênfase em projetos experimentais | 01 (uma) |
| Escola de Serviço Social | Métodos e Técnicas do Serviço Social / Trabalho e relações de Gênero, Raça e Classe | 01 (uma) |
| Escola de Serviço Social | Política Social e Serviço Social Aplicado / Seguridade Social e gestão das políticas sociais | 02 (duas) |
| Faculdade de Educação | Didática / Educação e Comunicação II-Libras | 02 (duas) |
| Faculdade de Educação | Didática / Didática e Prática de Português-Literaturas | 01 (uma) |
| Faculdade de Educação | Didática / Didática e Prática de Portugês - Alemão | 01 (uma) |
| Faculdade de Educação | Didática / Didática | 01 (uma) |
| Faculdade de Educação | Didática / Currículo | 01 (uma) |
| Faculdade de Educação | Fundamentos da Educação / Filosofia da educação | 01 (uma) |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais | Filosofia / História da Filosofia | 02 (duas) |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais | Sociologia / Teoria Sociológica | 05 (cinco) |
| Instituto de História | História / História Antiga | 01 (uma) |
| Instituto de História | História / História da América | 01 (uma) |

| | | |
|---|---|---|
| Instituto de História | História / História Medieval | 01 (uma) |
| Instituto de História | História / História Moderna | 01 (uma) |
| Instituto de História | História / Teoria e Metodologia da História | 01 (uma) |
| Instituto de Psicologia | Psicologia Clínica / Cognitivo Comportamental | 01 (uma) |
| Instituto de Psicologia | Psicologia Clínica / Fenomenológica Existencial | 01 (uma) |
| Instituto de Psicologia | Psicologia Geral e Experimental / Psicologia e Cognição | 01 (uma) |

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/03/2022.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|---|---|
| Escola de Belas Artes | Arte e Preservação / Conservação e Restauração de Arte Contemporânea | 01 (uma) |
| Escola de Belas Artes | Artes Teatrais / Adereços (de cenografia e de figurinos), caracterização teatral e estudos da cena. | 01 (uma) |
| Escola de Belas Artes | Técnicas de Representação / Desenho Geométrico Básico e Sistemas Geométricos de Representação | 02 (duas) |
| Escola de Música | Instrumentos de Sopro e de Percussão / Trombone | 01 (uma) |
| Escola de Música | Musicologia e Educação Musical / Metodologia do Ensino e Pesquisa em Música | 01 (uma) |
| Escola de Música | Musicologia e Educação Musical / Percepção Musical | 01 (uma) |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | Análise e Representação da Forma / Setor de Expressão Gráfica | 02 (duas) |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | História e Teoria / História da Arquitetura | 01 (uma) |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | Projeto de Arquitetura / Projeto de Arquitetura | 02 (duas) |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | Tecnologia da Construção / Tecnologia da Construção | 02 (duas) |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | Tecnologia da Construção / Tecnologia do Meio Ambiente | 02 (duas) |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | Urbanismo e Meio Ambiente / Projeto Urbano | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Vernáculas / Língua Portuguesa | 05 (cinco) |
| Faculdade de Letras | Letras Vernáculas / Literatura Brasileira | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Vernáculas / Literatura Portuguesa | 02 (duas) |
| Faculdade de Letras | Letras Vernáculas / Literaturas Africanas | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Orientais e Eslavas / Árabe | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Orientais e Eslavas / Hebraico | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Orientais e Eslavas / Japonês | 01 (uma) |

| | | |
|---|---|---|
| Faculdade de Letras | Letras Anglo-Germânicas / Inglês | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Anglo-Germânicas / Alemão | 02 (duas) |
| Faculdade de Letras | Linguística e Filologia / Filologia | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Neolatinas / Espanhol | 03 (três) |
| Faculdade de Letras | Letras Neolatinas / Francês | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Ciência da Literatura / Teoria Literária | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras-Libras / Libras | 01 (uma) |

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/03/2022 .

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|---|---|
| Escola Politécnica | Eletrônica e de Computação (DEL) / Sistemas Digitais | 02 (duas) |
| Escola Politécnica | Estruturas (DES) / Mecânica dos Sólidos | 02 (duas) |
| Escola Politécnica | Engenharia Industrial (DEI) / Gerência de Produção | 01 (uma) |
| Escola Politécnica | Engenharia Industrial (DEI) / Engenharia Econômica | 02 (duas) |
| Escola Politécnica | Engenharia Elétrica (DEE) / Ensino em Engenharia Elétrica | 02 (duas) |
| Escola de Química | Engenharia Química / Modelagem, Controle de Processos e Instrumentação e práticas de Laboratório de Engenharia Química | 01 (uma) |
| Escola de Química | Engenharia Química / Engenharia de Processos e Cálculo de Processos | 01 (uma) |
| Escola de Química | Engenharia Química / Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias | 01 (uma) |

Campus Duque de Caxias

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/03/2021.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|---|---|
| Campus Duque de Caxias | Inovação e Biosseguranca para Biotecnologia, Biofísica e Nanotecnologia | 01 (uma) |

Campus Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/03/2021.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|---|---|
| Campus Macaé | Enfermagem e Obstetrícia / Fundamentos do Cuidado de Enfermagem | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Enfermagem e Obstetrícia / Saúde Coletiva | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Engenharia (Núcleo Comum) / Computação | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Engenharia (Núcleo Comum) / Estatística | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Medicina / Clínica Médica | 05 (cinco) |

| | | |
|---|---|---|
| Campus Macaé | Medicina / Oftalmologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Medicina / Cirurgia Geral | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Medicina / Pediatria | 02 (duas) |
| Campus Macaé | Medicina / Saúde Coletiva | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Nutrição / Curso de Nutrição (UFRJ Macaé), Núcleo de Dietética, Área: Nutrição Materno Infantil | 01 (uma) |

Anexo II

Formas de Inscrição: observar os detalhes do departamento de interesse no quadro abaixo

Datas: de 31/05 a 02/06/2021 (EXCETO para os departamentos: Geografia-IGEO, História e Teoria - FAU, Medicina Campus Macaé)

Datas para os departamentos de Geografia e para o departamento de História e Teoria: de 28/05 a 01/06/2021.

Datas para o Curso de Medicina Campus Macaé: de 31/05 a 04/06/2021

| Unidade | Formas de Inscrição | Telefone |
|---|---|---|
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Departamento de Administração<br>E-mail para inscrições:concurso.adm@facc.ufrj.br | --- |
| Faculdade Nacional de Direito | Secretaria dos Departamentos<br>Inscrição: site da FND: https://direito.ufrj.br/concursos/professorsubstituto | --- |
| Instituto de Física | Departamentos de Física Matemática, Física dos Sólidos, Física Nuclear e Física Teórica<br>E-mail para inscrições: diretoria@if.ufrj.br | --- |
| Instituto de Geociências | Departamento de Geografia<br>E-mail para inscrições: substituto.geo@igeo.ufrj.br | --- |
| Instituto de Matemática | Departamento de Ciência da Computação<br>E-mail para inscrições: gabinetedirecao@im.ufrj.br | --- |
| Instituto de Matemática | Departamento de Matemática<br>E-mail para inscrições: gabinetedirecao@im.ufrj.br | --- |
| Instituto de Matemática | Departamento de Matemática Aplicada<br>E-mail para inscrições: chefedma@matematica.ufrj.br | --- |
| Instituto de Química | Departamento de Físico-Química<br>E-mail para inscrições: dfq@iq.ufrj.br | --- |
| Instituto de Química | Departamento de Química Inorgânica<br>E-mail para inscrições: eliane@iq.ufrj.br (com cópia para dqi@iq.ufrj.br) | --- |
| Observatório do Valongo | Departamento de Astronomia<br>E-mail para inscrições: jorge@astro.ifrj.br ; plopes@astro.ufrj.br | |
| Escola de Educação Física e Desportos | Departamento de Ginástica<br>E-mail para inscrições: concursoefescolarufrj@gmail.com | --- |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Departamento de Enfermagem Fundamental<br>E-mail para inscrições:<br>def.eeanprocessoseletivo2021@gmail.com | 3938-0941 |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Departamento de Enfermagem Materno-Infantil<br>Email para contato: concursosdemi@gmail.com | --- |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Departamento de Metodologia da Enfermagem<br>E-mail para inscrições: dme.eean@gmail.com | 3938-0941 |
| Faculdade de Farmácia | Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas<br>E-mails para inscrições: dact@pharma.ufrj.br com cópia para chefiadact@gmail.com | --- |

| | | |
|---|---|---|
| Faculdade de Farmácia | Departamento de Fármacos e Medicamentos<br>E-mail para inscrição: substituto.defarmed.2021@gmail.com<br>Assunto do e-mail: "Assunto do e-mail: "Inscrição substituto DACT 2021 - Setor (nome do setor)"<br>Horário de Inscrição: até às 17h do último dia de inscrição | --- |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Fonoaudiologia<br>E-mail para inscrições: depfonoufrj@gmail.com | --- |
| Faculdade de Medicina | Departamento Otorrino-Oftalmologia<br>E-mail para inscrições: clinicah2oftalmologia@gmail.com | 3938-2285 |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal<br>E-mail para inscrições: deppsiquiatriaml@ipub.ufrj.br | 3938-0500<br>Ramal: 233 |
| Instituto de Biologia | Departamento de Genética<br>Enviar a documentação exigida, digitalizada para: analugiannini@gmail.com<br>C/C para claudiaamrusso@gmail.com | --- |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Departamento de Anatomia<br>E-mail para inscrições: prof.substituto.anatomia.ufrj@gmail.com | --- |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Departamento de Farmacologia<br>E-mail para inscrições:<br>inscricoesfarmacologia@gmail.com<br>As inscrições encerram-se às 17:00 de 02/06 | --- |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Departamento de Histologia - Setor de Histologia<br>E-mail para inscrições: pgh.professorsubstituto@gmail.com<br>E-mail para contato: pgh.professorsubstituto@gmail.com | --- |
| Instituto de Ciências Biomédicas | Departamento de Histologia - Setor Matemática<br>Setor Matemática - e-mail: concursomatematicapgh@gmail.com | --- |
| Instituto de Microbiologia Paulo de Goes | Departamento de Virologia<br>E-mail para inscrições: ramon@micro.ufrj.br | --- |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro | Departamento de Nutrição e Dietética<br>Site para inscrições: www.injc.ufrj.br<br>Início das inscrições: 08:00 de 31/05<br>Encerramento das inscrições: 17:00 de 02/06 | --- |
| Escola de Comunicação | Departamento de Expressão e Linguagens<br>E-mail para inscrições: departamentos@eco.ufrj.br | --- |
| Escola de Comunicação | Departamento de Métodos e Áreas Conexas<br>E-mail para inscrições: departamentos@eco.ufrj.br | --- |
| Escola de Serviço Social | Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social<br>E-mail para inscrições:<br>departamentodemetodos.ess@gmail.com<br>Link para informações:<br>http://ess.ufrj.br/index.php/professor-substituto | 01 (uma) |
| Escola de Serviço Social | Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado<br>E-mail para inscrições: substitutodpsss@gmail.com<br>Para informações gerais sobre a seleção, acessar o site da Escola de Serviço Social: http://ess.ufrj.br/ | 02 (duas) |
| Faculdade de Educação | Departamento de Didática<br>E-mail para inscrições: substituto.edd.ufrj@gmail.com (Assunto do e-mail: colocar o termo "inscrição" + nome do setor ao qual se deseja concorrer. Exemplo: "inscrição Educação e Comunicação Libras") | --- |
| Faculdade de Educação | Departamento de Fundamentos da Educação<br>E-mail para inscrições: dfundamentosdaeducacao@gmail.com | --- |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais | Departamento de Filosofia<br>As inscrições deverão ser efetuadas somente por preenchimento do formulário eletrônico no site https://ifcs.ufrj.br/index.php/concursos/filosofia. No caso de problemas no acesso ao sistema, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço: filosofia@ifcs.ufrj.br informando qual a dificuldade. | --- |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais | Departamento de Sociologia<br>As inscrições deverão ser efetuadas somente por preenchimento do formulário eletrônico no site www.sociologiaufrj.com.br. No caso de problemas no acesso ao sistema, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço: depsociologiaifcs@gmail.com informando qual a dificuldade. | --- |

| | | |
|---|---|---|
| Instituto de História | Gabinete da Direção do Instituto de História<br>Inscrição: site do Instituto de História: https://historia.ufrj.br/<br>E-mail para contato: História Antiga: concursoantiga@gmail.com; História da América: concursoamerica@gmail.com; História Medieval: concursomedieval@gmail.com; História Moderna: concursomoderna@gmail.com; Teoria e Metodologia da História: concursoteoria@gmail.com | --- |
| Instituto de Psicologia | Departamento de Psicologia Clínica - Setor Cognitivo Comportamental<br>E-mail para inscrições: comportamental.depclinica.ip@gmail.com<br>Contato: profsubstituto.depclinica.2021@gmail.com | --- |
| Instituto de Psicologia | Departamento de Psicologia Clínica - Setor Fenomenológica Existencial<br>E-mail para inscrições: existencial.depclinica.ip@gmail.com<br>Contato: profsubstituto.depclinica.2021@gmail.com | --- |
| Instituto de Psicologia | Departamento de Psicologia Geral e Experimental<br>E-mail para inscrições: processo.seletivo.dpge.ip.ufrj@gmail.com | --- |
| Escola de Belas Artes | Departamento de Arte e Preservação<br>E-mail para inscrições: inscricaosubstitutobap@eba.ufrj.br | |
| Escola de Belas Artes | Departamento de Artes Teatrais<br>E-mail para inscrições: bat@eba.ufrj.br | --- |
| Escola de Belas Artes | Departamento de Técnicas de Representação<br>E-mail para inscrições: secretaria_bar@eba.ufrj.br | ---- |
| Escola de Música | Departamento de Instrumentos de Sopro e de Percussão<br>E-mail para inscrições: departamento06@musica.ufrj.br | |
| Escola de Música | Departamento de Musicologia e Educação Musical<br>E-mail para inscrições: musicologia.educacaomusical@musica.ufrj.br | --- |
| Faculdade de Arquitetura | Departamento de Análise e Representação da Forma (DARF)<br>E-mail para inscrições: darf@fau.ufrj.br<br>Assunto do e-mail: [inscrição] Nome do Candidato<br>As inscrições serão encerradas às 20:00 do dia 02/06/2021 | --- |
| Faculdade de Arquitetura | Departamento de História e Teoria (DHT)<br>E-mail para inscrições: dht@fau.ufrj.br<br>As inscrições serão encerradas às 12:00 do dia 01/06/2021. | |
| Faculdade de Arquitetura | Departamento de Projeto de Arquitetura (DPA)<br>E-mail para inscrições: dpa@fau.ufrj.br | --- |
| Faculdade de Arquitetura | Departamento de Tecnologia da Construção (DTC)<br>E-mail para inscrições: dtc@fau.ufrj.br<br>As inscrições serão encerradas às 17:00 do dia 02/06/2021. | ---- |
| Faculdade de Arquitetura | Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente (DPUR)<br>E-mail para inscrições: dpur@fau.ufrj.br | --- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Vernáculas / Língua Portuguesa<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.linguaportuguesa@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | ---- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Vernáculas / Literatura Brasileira<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.literaturabrasileira@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | ---- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Vernáculas / Literatura Portuguesa<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.literaturaportuguesa@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | ---- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Vernáculas / Literaturas Africanas<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.literaturasafricanas@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | ---- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Orientais e Eslavas / Árabe<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.orientaiseeslavas@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | ---- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Orientais e Eslavas / Hebraico<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.orientaiseeslavas@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | ---- |

| | | |
|---|---|---|
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Orientais e Eslavas / Japonês<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.orientaiseeslavas@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | -<br>-<br>- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Anglo-Germânicas / Inglês<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.ingles@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | -<br>-<br>- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Anglo-Germânicas / Alemão<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.alemao@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | -<br>-<br>- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Linguística e Filologia / Filologia<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.filologia@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | -<br>-<br>- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Neolatinas / Espanhol<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.espanhol@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | -<br>-<br>- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Neolatinas / Francês<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.frances@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | -<br>-<br>-<br>- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Ciência da Literatura / Teoria Literária<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.teorialiteraria@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | -<br>-<br>- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras-Libras / Libras<br>Inscrições: preencher formulário de inscrição no site http://www.portal.letras.ufrj.br/ e enviar a documentação para: selecao.libras@letras.ufrj.br<br>Inscrições serão encerradas às 15:00 horas do dia 02/06/2021 | -<br>-<br>- |
| Escola Politécnica | Setor de Atividades Gerenciais da Escola Politécnica<br>Email para inscrições: professorsubstituto2021@poli.ufrj.br<br>Assunto do e-mail: "Inscrição substituto - Edital 417/2021 - Setor (nome do setor) | |
| Escola de Química | Departamento de Engenharia Química<br>E-mail para inscrições: chefiadeq@eq.ufrj.br | -<br>-<br>- |
| Campus Duque de Caxias | Direção do Campus Duque de Caxias<br>E-mail para inscrições: substituto2021@xerem.ufrj.br | -<br>-<br>- |
| Campus Macaé | Recursos Humanos - Campus Macaé<br>E-mail para inscrições: rh@macae.ufrj.br<br>Enviar toda documentação em arquivo digital único, em Formato PDF (tamanho máximo 20MB)<br>Assunto do e-mail: "Inscrição substituto - Edital 417/2021 - Setor (nome do setor)"<br>As inscrições serão encerradas às 15:00 horas do último dia de inscrições (02/06), exceto para o Curso de Medicina, que se encerrará às 15:00 de 04/06. | -<br>-<br>- |

(**)Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.